

PORTARIA N°565/2024/GP/DETRAN/MT

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA INSPEÇÃO DOS OBSTÁCULOS UTILIZADOS NOS EXAMES PRÁTICOS DE DIREÇÃO VEICULAR - CATEGORIA "A".

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de garantir a regularidade e segurança dos obstáculos utilizados nos exames práticos de direção veicular da categoria "A", resolve:

Art. 1º Nomear comissão com os seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

- I. Francisco Xavier Vieira;
- II. Jéssica Aparecida Neves de Araújo;
- III. Júlio César Massaia

Art. 2º Compete à comissão:

- I. Realizar inspeções técnicas nos obstáculos construídos pelas autoescolas e que estão sendo utilizados na execução dos exames práticos de direção veicular da categoria "A", verificando sua conformidade com as disposições estabelecidas pela Resolução CONTRAN n.º 789/2020;
- II. Solicitar quando necessário o apoio de servidores alocados nas unidades descentralizadas para dar suporte na realização das inspeções técnicas.
- III. Orientar os Centros de Formação de Condutores (CFCs) sobre as adequações necessárias nos casos em que forem identificadas irregularidades ou não conformidades nos obstáculos, fornecendo orientações claras e precisas sobre as modificações exigidas;
- IV. Estabelecer prazos para que os Centro de Formação de Condutores (CFCs) implementem as adequações necessárias, realizando nova avaliação após o término do prazo para assegurar que as correções foram devidamente efetuadas, e concluindo pela conformidade ou necessidade de novas intervenções;
- V. Emitir relatórios técnicos das inspeções realizadas, descrevendo as condições encontradas, as recomendações feitas, os prazos estabelecidos para regularização, e as conclusões acerca das adequações realizadas;
- VI. Encaminhar os relatórios técnicos aos setores competentes do DETRAN-MT para as providências cabíveis, de acordo com as conclusões da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(original assinado)